

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 162/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 71, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no § 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 101, de 6 de julho de 2022, que "INSTITUI E REGULAMENTA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS (CARF), ÓRGÃO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o presidente da Comissão Administrativa de Recursos Fiscais (CARF), seus membros e os respectivos suplentes, conforme a seguir discriminado:

I - Presidente: Cleiton Bernardo da Cunha

Suplente: Dayane da Silva Pimentel Frauches;

II - Membro: Dulce Helena Fiaux Brandão

Suplente: Márcia Cláudia de Souza Sande;

III - Membro: Aline Mendes;

Suplente: Giselly Smith Santiago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se todas as

disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2022

Paulo Reberto Pinto Pinto